

1. OBJECTIVO

- 1.1. O objectivo da 3ª Mostralingua é valorizar a divulgação de curtas-metragens de ficção e documentários em língua portuguesa.
- 1.2. As inscrições serão aceites de 01 de Março a 30 de Outubro de 2009.

2. LOCAIS E DATAS

- 2.1. A confirmar.

3. ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL

- 3.1. A 3ª Mostralingua - Mostra Internacional de Cinema em Língua Portuguesa é organizada pela Associação Eufaria, através do seu Departamento de Cinema de Coimbra.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderão inscrever-se curtas-metragens posteriores a Janeiro de 2007, caso sejam oriundas de Portugal ou Brasil, ou a Janeiro de 2000, no caso dos PALOP.
- 4.2. Serão aceites curtas-metragens **NO MÁXIMO** com 30 minutos de duração.
- 4.3. Serão aceites curtas-metragens filmadas e finalizadas em qualquer formato.
- 4.4. Serão aceites curtas-metragens de todos os géneros, desde que se expressem maioritariamente em língua portuguesa.
- 4.5. Poderá ser submetido para selecção, uma cópia de trabalho. O trabalho deverá ser submetido em DVD (NTSC ou PAL), que deverá ser substituída por uma cópia final no caso de selecção.
- 4.6. As curtas-metragens serão projectados exclusivamente em DVD (NTSC ou PAL);
- 4.7. A inscrição é gratuita.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. A ficha de inscrição estará à disposição no site até 30 de Outubro de 2009.
- 5.2. O proponente deverá enviar para a Organização da Mostralingua os seguintes itens:
 - 5.2.1. Uma cópia da ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (por correio ou email);
 - 5.2.2. Uma cópia da curta-metragem exclusivamente em DVD (NTSC ou PAL);
 - 5.2.3. Uma foto digitalizada para divulgação e elaboração do catálogo do Festival (com qualidade para impressão em catálogos) em suporte cdrom ou enviada por email.
 - 5.2.4. Material extra de divulgação, caso exista (cartaz, postal, etc.) que deverá ser enviado em cdrom ou por correio electrónico.
- 5.3. O material acima deverá chegar à Organização da Mostralingua até o dia 30 de Outubro de 2009.
 - 5.3.1. Curtas com durações inferiores a 10 minutos, poderão ser visionadas pelo comité de selecção através de um link no Youtube (ou outro servidor).
 - 5.3.2. As cópias das curtas seleccionadas via Youtube deverão ser enviadas para a Organização da Mostralingua até o dia 10 de Novembro de 2009 em DVD (NTSC ou PAL).
 - 5.3.3. As curtas-metragens cujo material de inscrição não for recebido até a data limite, terá a sua inscrição invalidada.
- 5.4. O remetente de cada curta-metragem será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição e a organização não procederá à devolução de material enviado.
- 5.5. Os filmes devem ser enviados para:

MOSTRALÍNGUA

Rua Augusto de Matos, 82

**3040-014 Coimbra
Portugal**

5.6. A Organização da Mostralíngua não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do não cumprimento do item 5.5.

5.7. A inscrição somente será efectuada após a recepção de todos os itens descritos neste Regulamento.

6. SELECÇÃO DAS CURTAS-METRAGENS

6.1. A Comissão de Selecção da Mostra Competitiva será formada por membros escolhidos pela Organização da Mostralíngua.

6.2. A Organização da Mostralíngua terá plena soberania para escolher os componentes da Comissão de Selecção e terá plena autonomia para desclassificar aquelas curtas-metragens ou que não atendam às exigências previstas neste Regulamento.

7. O JÚRI

7.1. O Júri Oficial será composto por um mínimo de 3 (três) e um máximo de 5 (cinco) profissionais de reconhecida competência e autoridade no meio cinematográfico, convidados pela Organização da Mostralíngua.

8. OS PRÉMIOS

8.1. Mostra Competitiva - Premiação para as seguintes categorias:

Melhor Curta-metragem ficção
Melhor Documentário
Melhor Guião
Melhor Actor/Actriz
Melhor Fotografia
Melhor Montagem
Melhor Banda Sonora

8.2. A Organização da Mostralíngua reserva o direito de criar prémios adicionais, que serão divulgados posteriormente.

8.3. No caso de empate, o prémio será dividido entre os vencedores.

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização da Mostralíngua, cujas decisões são soberanas.

9.2. A participação no Festival implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MOSTRALÍNGUA
Rua Augusto de Matos, 82
3040-014 Coimbra
Portugal

E-mail: mostralingua@gmail.com

web: www.mostralingua.org